



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROGRAD nº 58/2023 de 31 de janeiro de 2023**Programa de Iniciação à Docência para projeto de apoio à pessoa com deficiência (PcD)**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e com base na Resolução 83/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprovou o Regulamento do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência, torna público o Processo de seleção para bolsistas do Programa de Iniciação à Docência para projeto de apoio à pessoa com deficiência (PcD), para o ano letivo de 2023, que ocorre de abril a dezembro de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar **estudantes de graduação regularmente matriculados na UFCSPA** para realizar **atividades de apoio a docentes e acompanhamento dos estudantes regulares que possuem deficiência(s) (Estudante PcD)**, constituindo-se em atividade optativa, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante/bolsista.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Devido à natureza dessa atividade e sua interface com o ensino de graduação, as bolsas deste edital vinculam-se ao Programa de Iniciação à Docência (PID) da UFCSPA, como proposta institucional referida no Projeto Panapaná.

2.2. Este edital está fundamentado nos objetivos do Núcleo de Inclusão e Diversidade da UFCSPA, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, e visa contribuir no acompanhamento e na permanência dos estudantes ingressantes pela Lei de Cotas 12.711/2012 ou estudantes autodeclarados com deficiência, amparado ainda no direito das pessoas com deficiência previstos na Lei Brasileira de inclusão/ Estatuto da pessoa com deficiência (Lei 13.146/2015).

2.3. A concessão das vagas para bolsas de iniciação à docência com ênfase ao apoio a docentes e acompanhamento dos discentes regulares que possuem deficiência(s) (Estudante PcD), está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.

2.4. O (a) Estudante-Bolsista(a) terá uma bolsa de iniciação à docência no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais a vigorar de abril a dezembro de 2023.

2.4.1. A bolsa PID para o apoio aos estudantes PcDs poderá ser interrompida por solicitação da Pró-Reitoria de Graduação ou do Estudante-Bolsista.

2.5. Os Estudantes-Bolsistas PID no apoio aos estudantes PcDs exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFCSPA e em regime de 10 horas semanais.

2.6. Os Estudantes-Bolsistas PID no apoio aos estudantes PcD deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com os requisitos de atendimento ao discente PcD, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7. A formalização da bolsa PID no apoio aos estudantes PcDs ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o estudante Bolsista mediado pela Pró-Reitoria de Graduação.

3. **DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-BOLSISTA PID NO APOIO AOS ESTUDANTES PcDs**

3.1. As atribuições do Estudantes-Bolsistas PID no apoio aos estudantes PcDs se referem às atividades com os discentes PcDs e com o Núcleo de Inclusão e Diversidade (NID).

3.2. As atividades junto aos discentes com deficiência(s) consistem em:

I - Auxiliar o Estudante PcD em tarefas diárias, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à:

a) transcrição das atividades orais solicitadas pelos docentes, ministrantes de qualquer disciplina que o(a) discente(a) PcD esteja matriculado(a) para documento físico (papel) e/ou digital;

b) leitura de provas e atividades para o(a) docente/discente(a) ministrante de qualquer disciplina que o(a) discente(a) PcD esteja matriculado(a);

c) facilitação na disponibilização e/ou acessibilidade das atividades acadêmicas propostas pelos docentes;

d) outras tarefas diárias (relacionadas à mobilidade, acessibilidade, necessidades pessoais, etc.) vinculadas às necessidades específicas da deficiência dos(as) discentes.

3.3. As atividades junto ao NID consistem em:

a) participação na construção e reflexão acerca dos processos inclusivos do cotidiano das disciplinas cursadas pelo discente PcD;

b) participação em reuniões de orientação junto à coordenação do presente projeto PID e do NID;

c) participação nas reuniões do NID e de projetos associados ao desenvolvimento das atividades do Núcleo;

d) colaborar acerca do processo de docência em relação à inclusão no ensino superior a partir das vivências como bolsista/monitoria e estudos acerca da temática;

e) zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

f) participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais.

3.3.1. As atividades descritas referem-se a atividades potenciais do(a) bolsista, mas que poderão ser ajustadas conforme as necessidades específicas dos(as) discentes PcDs.

3.4. Entrega de Relatórios:

a) O estudante-bolsista deverá entregar dois relatórios durante o segundo semestre de 2023, descrevendo as atividades desenvolvidas;

b) Os relatórios deverão ser entregues via SEI, conforme o fluxo estabelecido na base de conhecimento dos processos PID.

4. **DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Para concorrer ao processo de seleção de Estudantes-Bolsistas PID no apoio aos estudantes PcDs o candidato deverá:

I - Ter disponibilidade para a carga horária semanal e compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades da bolsa PID no apoio aos estudantes PcDs;

II - Preferencialmente ter vivência em processos inclusivos;

III - Ter interesse na temática da inclusão e disponibilidade pessoal para atividades propostas nesse edital;

IV - Preferencialmente ser ingressante pela reserva de vagas, em qualquer modalidade.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas de 01/03/2023 a 11/03/2023 por meio de contato com o Núcleo de Inclusão e Diversidade (NID), através do e-mail nid@ufcspa.edu.br.

4.3. Na eventualidade de interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições, o mesmo deve ser enviado através do e-mail nid@ufcspa.edu.br.

5. **DAS VAGAS PARA ESTUDANTES-BOLSISTAS PID NO APOIO AOS ESTUDANTES PcDs**

5.1. Serão 10 (dez) vagas disponíveis para discentes de qualquer curso de graduação da UFCSPA para integrar o Projeto de Iniciação à Docência Institucional **“Panapaná”**.

5.2. Poderão ser reconduzidos estudantes-bolsistas participantes do Projeto Panapaná desenvolvido em 2022.

6. **DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1. A metodologia de seleção do estudante bolsista respeita as disposições do Regulamento do Programa de Iniciação à Docência e se dará através de:

a) uma atividade escrita reflexiva individual sobre as deficiências e os processos inclusivos;

b) dinâmica de grupo agendada conforme as inscrições (realizado em parceria com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico- NAP);

c) escrita de um relato reflexivo sobre suas atividades no Projeto para estudantes-bolsistas participantes do Projeto Panapaná desenvolvido em 2022.

6.2. Perfil desejado e critérios de seleção:

a) preferencialmente ter cursado disciplinas e/ou realizado atividades relativas à temática da inclusão;

b) ter interesse pelo tema da inclusão;

c) demonstrar habilidade social para relacionamentos interpessoais, boa comunicação, empatia e proatividade.

7. **RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para Bolsa PID no apoio aos estudantes PcDs será divulgada através da página institucional, no link <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/graduacao/mais/pid-iniciacao-a-docencia>

7.2. Na eventualidade de interposição de recurso contra o resultado preliminar dos discentes classificados, o mesmo deve ser enviado através do e-mail nid@ufcspa.edu.br.

8. **DA PONTUAÇÃO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

8.1. A inserção da pontuação por Atividades Complementares no Histórico do estudante referente a sua atuação como bolsista em projeto PID está condicionada ao recebimento pela CADD do Relatório Parcial de Bolsa de Projeto PID e do Relatório Final de Bolsa de Projeto PID, nos prazos e no formato definidos no presente edital.

8.2. O valor da pontuação por Atividades Complementares referente à atuação em projeto PID é definido em conformidade com a normatização vigente das Atividades Complementares nos cursos de graduação da UFCSPA.

8.3. A inserção, no Histórico do estudante, da pontuação por Atividades Complementares referente à atuação em projetos PID que foram submetidos, aprovados e desenvolvidos no contexto do presente Edital será executada pelo DERCA mediante envio, da CADD para o DERCA, de dados de estudantes atuantes nos projetos PID, após término do período letivo da graduação de 2023 (23/12

/2023).

8.3.1. Quando se tratar de estudante formando que atuou como voluntário ou bolsista em projeto PID, a inserção da pontuação por Atividade Complementar no Histórico do estudante fica condicionada:

a) ao encaminhamento do Relatório Parcial de Bolsa de Projeto PID e do Relatório Final de Bolsa de Projeto PID ou do Relatório Final de Voluntário, no formato definido no presente edital, com antecedência mínima de 45 dias em relação ao momento de conclusão do curso de graduação;

b) à solicitação de inserção da pontuação por Atividade Complementar no Histórico, que deve ser feita pelo estudante formando para a Coordenação do Programa de Iniciação à Docência, por meio de envio de e-mail para monitoriaepid@ufcspa.edu.br cujo assunto deve ser descrito como “FORMANDO—PID-ATIVIDADE COMPLEMENTAR”, com antecedência mínima de 45 dias em relação ao momento de conclusão do curso de graduação.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Divulgação do edital e do projeto PID Institucional “Projeto Panapaná” no site da UFCSPA	01/02
Período para inscrição dos(as) discentes interessados (as)	03 a 11/03
Divulgação preliminar das inscrições	13/03
Data para interposição de recurso das inscrições	14/03
Homologação das inscrições e divulgação do horários e locais do processo seletivo	15/03
Período para realização do processo seletivo	16 a 22/03
Divulgação do processo seletivo - resultado preliminar dos discentes classificados	23/03
Data para interposição de recurso	24/03
Divulgação do resultado final dos discentes selecionados	27/03
Período para assinatura dos termos de compromisso por parte dos discentes	28 a 31/03
Início das atividades	03/04

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA ROSA DA COSTA

Pró-Reitora de Graduação

ANEXO

PROJETO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES/MONITORES DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) PARA O ANO LETIVO DE 2023.

“PROJETO PANAPANÁ”

Este projeto está fundamentado nos objetivos do Núcleo de Inclusão e Diversidade da UFCSPA, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, e visa contribuir no acompanhamento e na permanência dos estudantes ingressantes pela Lei de Cotas 12.711/2012 ou estudantes autodeclarados com deficiência, amparado ainda no direito das pessoas com deficiência conforme lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015

(Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência/Estatuto da pessoa com deficiência) especificamente no capítulo IV, que trata dos direitos à educação. O presente projeto se alinha a um dos focos do PDI da UFCSPA (2020-2029) que diz respeito à inclusão e diálogo com a sociedade, tratando de temas como acesso e permanência, propondo ações inclusivas, com respeito à diversidade e valorização das pessoas (p.42).

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto “Panapaná” tem como objetivo a construção e o desenvolvimento de ações e processos para o acompanhamento psicopedagógico de alunos com deficiência no espaço universitário a fim de garantir a equidade e colaborar na construção de práticas e experiências educativas inclusivas.

Atualmente, entende-se que a promoção de práticas inclusivas nos conduz para além das deficiências, dirigindo-se ao respeito e à valorização à diversidade, buscando oportunizar equidade para todos (Sánchez, 2005; BRASIL, 2007; Silveira, Pires e Rossa, 2021). Portanto, no contexto universitário se faz importante a construção e proposição de práticas pedagógicas e relacionais que contribuam para a diversidade, destacando respeito às características individuais. Diante desse contexto, a inclusão busca colocar em prática os direitos, colaborar e qualificar o processo de aprendizagem das pessoas com deficiência nas instituições educacionais (Pereira et al., 2016; Silveira, Pires e Rossa, 2021).

OBJETIVOS

Assim, esse projeto busca tornar-se uma ferramenta para tal proposição, de forma que possa transpor à realidade dos processos de ensino-aprendizagem da UFCSPA os desafios e as necessidades para a inclusão de alunos com deficiência que dela fazem parte. Compreende-se o ensino como processo de facilitação de aprendizagens crítico-reflexivas, inserindo os e as discentes como participantes ativos no desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem, cuja responsabilidade é compartilhada com o docente (Zabala, 1998). Entende-se que ao incluir discentes como mediadores/colaboradores nesse processo inclusivo desenvolve-se habilidades competências pessoais e didáticas, aproximando-os(as) do fazer docente. A comunicação entre os envolvidos (docentes, discentes e monitores/apoiadores) se mostra essencial para pensar e repensar os processos, seus desafios e avanços.

Para isso, busca-se selecionar estudantes de graduação regularmente matriculados na UFCSPA para realizar atividades de acompanhamento pedagógico aos discentes que possuem deficiência(s), constituindo-se em atividade optativa, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante/monitor. A participação do estudante, na condição de monitor, possibilita, para além dos objetivos destacados, experiências relativas aos processos inclusivos em proximidade com sua formação enquanto profissional da saúde, promovendo a reflexão e contribuições, igualmente, nesse contexto de atuação.

ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

Portanto, entende-se que as atividades do(a) monitor(a) deverão envolver:

I. Auxiliar discentes PcD em tarefas diárias, de acordo com as necessidades individuais de cada estudante e que sejam compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) transcrição das atividades orais solicitadas pelo aluno PcD ou docente, ministrante de qualquer disciplina que o aluno PcD esteja matriculado para documento físico (papel) e/ou digital;
- b) leitura e transcrição de provas, trabalhos e qualquer outro material destinado ao discente, com o intuito de leitura e escrita;
- d) facilitação na disponibilização das atividades acadêmicas propostas pelos docentes;
- e) participação na construção e reflexão acerca dos processos inclusivos do cotidiano das disciplinas cursadas pelo aluno PcD;
- d) colaborar com a acessibilidade comunicacional, nos diferentes contextos: fala, escrita, gestual, digital, entre outras.

II. Auxiliar discentes PcD nas atividades de vida diária e mobilidade no espaço acadêmico, bem como, em outras barreiras de acessibilidade.

III. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.

IV. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais; participar de reuniões de orientação junto à coordenação do presente projeto PID e do NID; colaborar acerca do processo de docência em relação à inclusão no ensino superior a partir das vivências da monitoria e estudos acerca da temática; propor seminários temáticos para instrumentalização e reflexão sobre acessibilidade e inclusão no ensino superior.

V. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PROJETO

Através de reuniões semanais entre os bolsistas e equipe do NID serão avaliadas as ações desenvolvidas e propostos alguns ajustes observados. Periodicamente serão também realizadas reuniões com os docentes envolvidos na inclusão dos(as) alunos(as) que são acompanhados(as) de forma a concretizar e aprimorar as ações planejadas e executadas conjuntamente.

Serão desenvolvidos documentos de avaliação e de registro dos acompanhamentos, das necessidades e das ações realizadas para as demandas identificadas no desenvolvimento do projeto. Esses documentos objetivam registrar o envolvimento, as atividades e as transformações necessárias e executadas no âmbito pedagógico, físico, interpessoal e comunitário na UFCSPA, bem como aprimorar a proposta e a concretização desse projeto.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade: relações étnico-raciais e de gênero**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000015524.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.

Cavalcante, K. L. Fundamentos da filosofia Ubuntu: afroperspectivas e o humanismo africano. Revista Semiárido De Visu, Petrolina, v. 8, n. 2, p. 184-192, 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rosa da Costa, Pró-Reitora de Graduação**, em 01/02/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1561975** e o código CRC **B4631825**.